



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 70/2018

Campo Largo, 24 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 140, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação de Lei nº 122/2018 de autoria do ilustre Vereador Giovani Marcon, cuja súmula "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE CAMPO LARGO, O DIA MUNICIPAL DO CUIDADOR DE IDOSO, A SER COMEMORADO NO DIA 20 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO".

A matéria tratada na proposição, cuja iniciativa é da competência do Senhor Prefeito Municipal conforme prevê o art. 67, III e IV da Lei Orgânica do Município, foi apresentada na forma de Indicação de Projeto de Lei, tendo opinado as Comissões competentes pela sua recepção e conseqüente remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Márcio Angelo Beraldo
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

Excelentíssimo Senhor
MARCELO PUPPI
Prefeitura Municipal